



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 20
DE 19 DE JUNHO DE 2020.**

Inclui membro na Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor do Termo de Colaboração nº 01/2020 – SMS, celebrado através do Processo de Inexigibilidade nº 01/2020 – SMS, com a ARCD – Associação de Reabilitação da Criança Deficiente - São José do Rio Preto em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e com o Decreto Municipal nº 17.708, de 07 de fevereiro de 2017.

ALDENIS ALBANEZE BORIM, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011.

Considerando a PORTARIA Nº 14 DE 21 DE MAIO DE 2020

DETERMINA:

Art. 1º – Fica incluído na Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor do Termo de Colaboração nº 01/2020 – SMS, instituído pela PORTARIA Nº 14 DE 21 DE MAIO DE 2020, o seguinte membro:

I. Representante do Conselho Municipal de Saúde – JORGE LUIZ FREITAS VASCONCELOS.

Art. 2º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de sua redação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALDENIS ALBANEZE BORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE